PUBLICADO NO PERÍODO DE:

18/06/2024 a ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 148/2024,
De 18 de junho de 2024.

"Nomeia o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM".

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, respondendo pela Secretaria Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal n° 078/24 e Lei Municipal nº 1.133/2009 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM com os seguintes membros abaixo relacionados:

Dirigente do Órgão Municipal de Meio Ambiente:

- Titular – **Argemiro da Rosa Rocha;**
- Suplente – **Franco Jonas Silva da Rosa;**

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- Titular – **Rosangela Celeste Carvalho de Lima;**
- Suplente – **Ramona Zulma Oliveira Moraes;**

Representante Sindical/Associativo dos Empregados da Atividade Agropecuária:

- Titular – **Idelcio Pillar Rodrigues;**
- Suplente – **Juciano dal Soto Rodrigues;**

Representante Empresarial/Associativo da Atividade Agropecuária:

- Titular – **Harold Guedes da Luz Filho;**
- Suplente – **José Solon Jardim Lima;**

Representantes da Segurança ou da Fiscalização Ambiental do Estado no Município:

- Titular – **Bruno Carvalho Fernandes;**
- Suplente – **Mauricio Scherer;**

- Titular - **1º TEN. João Luis Ferreira Miller;**
- Suplente – **1º SGT. Igor Kulisch;**

Representante do Serviço de Tratamento de Água e Esgoto no Município:

- Titular – **Keri Raquel Pinheiro Martins Machado;**
- Suplente – **Andre Ramos Romero;**

Representante de Entidade de Fiscalização Profissional nas Áreas de Construção Civil ou Agronomia ou Arquitetura:

- Titular – **Margarida da Costa Soares;**
- Suplente – **Claudio Covolo;**

Representante da Organização não Governamental para atuação na Área Ambiental:

- Titular – **Jairo Daniel da Rosa;**
- Suplente – **Leanderson Penha;**

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros referidos no art. 1° será de dois anos após sua nomeação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 152/21, de 31 de agosto de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 18 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração.